



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1566, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 953/2022
QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO
DE VICE-DIREÇÃO À SERVIDORA
ANA CRISTINA NUNES PEREIRA
DUTRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a incorporação da servidora Ana Cristina Nunes Pereira Dutra é referente ao cargo de Direção Escolar e não Vice-Direção como se referia nas Portarias nº 186/2022 e nº 953/2022,

CONSIDERANDO um equívoco no cálculo referente à porcentagem que foi incorporada ao vencimento da referida servidora,

CONSIDERANDO que esse equívoco gerou uma diferença que deverá ser paga para a servidora supramencionada,

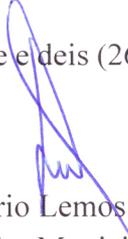
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder incorporação da gratificação de Direção Escolar para servidora Ana Cristina Nunes Pereira Dutra, Professora N3E, matrícula nº 3261-1 no valor de R\$ 1.384,42, correspondente à 45% do seu vencimento, a contar de novembro de 2022.

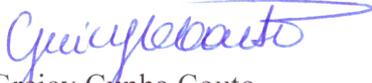
Art. 2º. Pagar para a servidora o valor R\$ 980,19 referente às diferenças dos meses de fevereiro a outubro de 2022 gerada pelo equívoco no cálculo dos percentuais que foram incorporados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Greicy Cunha Couto
Secretária Adjunta de Administração